



**PORTARIA Nº. 509/2019**

**“Prorroga data de posse de Professora nomeada em Estágio Probatório.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Prorroga data de Posse de **Cátia Boeni Martins**, nomeada em Estágio Probatório, através de Portaria nº 495/2019, para assumir o cargo de Professora de Educação Infantil, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Nível 1”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.848/2007.

**Parágrafo único** – A Servidora deverá tomar posse no prazo de até quinze dias e contar desta data, como deverá entrar em exercício no prazo de máximo de cinco dias após o ato de posse. A presente nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos acima mencionados, de acordo com a Lei Municipal Complementar 017/2016.

**Art. 2º.** A Carga Horária é de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 20 de novembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração